CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ronaldo Lira

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1589
DATA 26 SET. 2024 HORA: 08:19
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO DE Nº 956 /2024
Ver. Ronaldo Lira – PRD

16 OUT. 2024 Coragem

APROVADO

Requer a policia militar na pessoa do Tenente Coronel, Srº W Costa, o Patrulhamento Preventivo no Condomínio Santa Luzia.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, REQUER a Vossa Senhoria que seja encaminhado à Polícia Militar, o pedido de patrulhamento regular no Condomínio Santa Luzia.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Condomínio Santa Luzia sentem-se inseguros, uma vez que não dispõem desta prestação de serviço de segurança pública na área. A falta de patrulhamento tem deixado os cidadãos vulneráveis, gerando preocupação quanto à proteção de seus bens e à própria integridade física.

A presença de patrulhamento regular da Polícia Militar seria uma medida essencial para garantir a segurança dos moradores e inibir ações criminosas. Essa ação visa promover maior tranquilidade à comunidade, promovendo a segurança pública no condomínio.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 24 dias setembro de 2024.

Vereador RONALDO LIRA
PRD